PORTARIA Nº 058/2022

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor Edson Hiromassa Takano – Mat. 97 – 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 18/02/2021 a 17/02/2022, para gozo a partir de 02/01/2023, em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94.

Art. 2° Fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC Nº 002/94.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 13 de dezembro de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 2981 em 14/12/2022.